


CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **DECRETO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE <b>CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA</b> CNPJ: 70032321000153 AV. FUNDADOR FRANCIS CO QUININO, 0000148 - Centro Telefone 08434240001 camaraipueira@ig.com.br
---	---

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00001/2020**

**SOMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de IPUEIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal **00479/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, parágrafo 1, da Lei Federal

**01.001-CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

01.001.01.031.0001.2015.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0010010000-Recursos Ordinários		25.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>25.000,00</b>

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, parágrafo 1, da Lei Federal

**01.001-CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

01.001.01.031.0001.1095.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0010010000-Recursos Ordinários		5.000,00
01.001.01.031.0001.2015.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	
0010010000-Recursos Ordinários		20.000,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>25.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. IPUEIRA, 11, Fevereiro de 2020

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Presidente